

NUP 003542/2023	NATHALIA SANTOS VERAS	01.06.421.0396.001.3
87602/2022	AV. LIDIA BENTO, 488LOT. DESM. PARK RESIDENCIAL CAÇARI CAÇARI-69307-740 - BOA VISTA - RR	
NUP 003546/2023	GEOVANIA INEZ SOARES LIMA	01.06.429.0060.001.0
87603/2022	RUA MARIA COELHO, 585LOT. DESM. PARK RESIDENCIAL CAÇARI CAÇARI- 69307-760 - BOA VISTA - RR	
NUP 003547/2023	ANGELO GONCALVES DA ROCHA JUNIOR	01.06.249.0327.001.3
87604/2022	RUA DESEMB.FRANCISCO M. PINTO, SN LOT. PARQUE CAUAMÉ III CAÇARI- 69307-460 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo,
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunta - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 07/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 61/SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.065333/2023) referente ao Processo Administrativo nº 006918/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CESAR V. M. SANTANA EIRELI -ME, CNPJ nº 07.590.103/0001-06.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FABIO WILLIAN TERTULIANO DE BARROS, matrícula nº 44597, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 61-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.065333/2023) referente ao Processo Administrativo nº 006918/2022/SMAAI;

Art 2º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, como Fiscal Substituta do disposto no Contrato nº 61-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.065333/2023) referente ao Processo de Administrativo nº 006918/2022/SMAAI.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 08/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 46-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.53183/2023) referente ao Processo de Compras nº 2825/2023/SMAAI (Desmembrado do processo nº 23565/2022), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MAGALHAES E ANDRADE LTDA CNPJ Nº 05.327.103/0001-84.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 46-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.53183/2023) referente ao processo de Compras nº 2825/2023/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 46/SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.53183/2023) referente ao Processo de Compras nº 2825/2023/SMAAI.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006918/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 61-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
(NUP 000.9.065333/2023)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo instalação, confecção da arte final e acabamentos afins.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 19.943,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais)

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.122.0054.2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.590.103/0001-06

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2825/2023/SMAAI (Desmembrado do processo nº 23565/2022)

Espécie: Contrato nº 46-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
(NUP 00000.9.53183/2023)

Objeto: Desmembramento do processo nº 23565/2022/SMAAI, que tem como objetivo a aquisição de materiais para construção de uma base de combate a fogo, que ajudará na prevenção e proteção do meio ambiente, atendendo as terras indígenas serra da moça, truaru e baixo são marcos no município de Boa Vista/RR, conforme recursos provenientes de transferência especial da união, através de emenda parlamentar da deputada federal Joënia Wapichana, que tem como beneficiário o município de Boa Vista.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 53.989,51 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2200 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1 706 0000 (transferência especial da união).

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: MAGALHAES E ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 05.327.103/0001-84.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas